

Id:125268486A2E5070


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Gabinete do Prefeito

 Processo Administrativo nº 9060/2022
 Interessado: Carmelita Rodrigues da Silva
DECISÃO ADMINISTRATIVA

CARMELITA RODRIGUES DA SILVA, já qualificada no procedimento em epígrafe, requer adicional por tempo de serviço previsto no art. 73, da Lei Municipal nº 481/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI.

Conforme Parecer Jurídico nº 03/2023 da Procuradoria Municipal, o primeiro quadriênio completou-se em 30/06/2013, o segundo em 30/06/2017, o terceiro em 30/06/2021, completando o quarto quadriênio apenas em 30/06/2025.

Nesse sentido, reiteramos que a servidora não faz jus a contagem do tempo de serviço para fins do adicional de forma retroativa à data da sua admissão, em respeito ao princípio da irretroatividade da lei posterior (estatuto).

Portanto, acatando o aludido Parecer da Procuradoria Jurídica, INDEFIRO o pedido para não determinar a implantação do quarto adicional por tempo de serviço no contracheque da servidora.

Publique-se

Bom Jesus-PI, 17 de janeiro de 2023.


 Nestor Renato Pinheiro Elvas
 Prefeito de Bom Jesus-PI

Id:05D4F70D20545089


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 01, de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a Designação de Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI e IX e art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para desempenhar as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, no período de **04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, sem prejuízo de suas atribuições, na forma que se segue:

I - Pregoeiro: Flávio Moura Costa – CPF nº 006.133.333-65.

II - Equipe de Apoio: Levi Ferreira Alixandre - CPF nº 053.081.133-27 e Nadilson dos Santos Dias – CPF nº 023.520.643-17.

Art. 2.º. – Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na forma que se segue:

I - Presidente: Flávio Moura Costa – CPF nº 006.133.333-65;

II - Secretário: Levi Ferreira Alixandre - CPF nº 053.081.133-27;

III - Membro: Nadilson dos Santos Dias – CPF nº 023.520.643-17.

Art. 3.º. – Os servidores designados terão poder delegado, exclusivamente para o exercício das funções inerentes a procedimentos licitatórios de interesse da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, especialmente, para elaboração de editais, decisões e finalmente realização de todo e qualquer ato necessário à formulação do processo, para fiel cumprimento das funções, em plena consonância com a Lei 8.666/93 e 10.520/02.

Art. 4.º. – Fica estabelecido por esta Portaria que é responsabilidade de todos os designados, conforme constante nesta, a publicação do aviso das licitações, da organização processual e a devida instrução dos processos licitatórios.

Art. 5.º. – Esta portaria terá efeitos a partir de **07/01/2023**.

Art. 6.º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.


 Nestor Renato Pinheiro Elvas
 Prefeito de Bom Jesus-PI

Id:05D4F70D20545099


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 162, de 17 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR a pedido o Sr. **MARCOS VINÍCIUS PEREIRA MARQUES**, CPF nº 059.488.903-09, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nomeado pela portaria nº 169/2017, cargo criado pela Lei Municipal nº 431/2006 e posteriores.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2023.


 Nestor Renato Pinheiro Elvas
 Prefeito de Bom Jesus-PI

Id:030E6C1C654052CA


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 01.612.622/0001-33
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023-PMBP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 013, de 24 de fevereiro de 2022, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 Processo Administrativo nº 001/2023, que objetiva a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, GRID, PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MÉDIO PORTE NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ**, Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, a empresa, **LUIS H. J. C. LINS – ME**, inscrita no CNPJ: **08.336.633/0001-87**, com valor global de **R\$ 92.500,00** (noventa e dois mil e quinhentos reais).

Betânia do Piauí-PI, 19 de janeiro de 2023.

 Antonio Ferreira de Macedo Junior
 Diretor da C.P.L.